A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 162/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a complementação da pavimentação da Rua Presidente Costa e Silva, bairro Gilberto Pinheiro, em cidade Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A complementação da pavimentação é crucial para a infraestrutura urbana, pois facilita o trânsito e aumenta a valorização imobiliária. Além disso, minimiza problemas de poeira e lama, melhora a drenagem da água da chuva e requer menos manutenção devido à durabilidade dos paralelepípedos. Portanto, é uma medida significativa para o desenvolvimento urbano sustentável e a qualidade de vida dos residentes.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor Breno de Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 21 de agosto de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 21/08/2024 19:39:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora